



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

70 ANOS
TEMPOSTRANSVERSOS

PROPESQ

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO
DE TRABALHOS DOS RESIDENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 2017**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), torna público o presente edital de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos de Residentes em eventos científicos e tecnológicos.

1. OBJETIVO

Apoiar Residentes da UFPE com concessão de auxílio financeiro para inscrição e apresentação de trabalhos aceitos em eventos científicos ou tecnológicos no País e no exterior, a serem realizados no período de **maio a dezembro de 2017**.

2. PÚBLICO ALVO

O auxílio destina-se aos Residentes dos Programas de Residência oferecidos pela UFPE que sejam um dos autores de trabalho aceito.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

Ajuda de custo de até R\$1.000,00 (hum mil reais) para eventos nacionais. Para eventos no exterior o apoio pode ter valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4. EXIGÊNCIAS

- 4.1 Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 10 deste edital;
- 4.2 Estar regularmente vinculado a um Programa de Residência da UFPE nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento;
- 4.3 Não ter sido contemplado com este auxílio no ano da realização do evento;
- 4.4 O trabalho a ser apresentado deverá ter sido realizado durante o Programa de Residência;
- 4.5 Para a liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo.

5. SOLICITAÇÃO

Este edital será composto por 3 (três) etapas, conforme descrição a seguir:

Etapa 1:

Na Etapa 1 o/a candidato/a irá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível [aqui](#) ou digitando o endereço eletrônico <http://bit.ly/2mmlag1>.

Etapa 2:

Ao finalizar o preenchimento do formulário eletrônico, o/a candidato/a receberá um e-mail de confirmação, o qual precisará ser respondido dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital para o respectivo mês, item 10 (Data limite para submissão do pedido), anexando os seguintes documentos:

- i. trabalho ou resumo a ser apresentado;
- ii. documento de concordância da Coordenação/Supervisão do Programa para o período de afastamento;
- iii. cópia do histórico escolar parcial do Programa de Residência.

Etapa 3:

No caso de aprovação de concessão do auxílio, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado, o/a solicitante deverá **formar processo no protocolo geral** (localizado no térreo da Reitoria/Recife ou nos respectivos protocolos do CAA e CAV) com a seguinte documentação:

- i. ficha-requerimento para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalho em eventos científicos (disponível nos anexos do edital);
- ii. carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação;
- iii. informações detalhadas do evento, incluindo programação.

O proponente que deixar de executar qualquer uma das etapas descritas anteriormente será automaticamente desclassificado. Não será objeto de análise os formulários encaminhados com o preenchimento incompleto ou em desacordo com o cronograma estabelecido no item 10 deste edital.

6. JULGAMENTO

O julgamento será feito por uma comissão designada pela PROPESQ, considerando:

- 6.1 Abrangência e importância do evento para a área do Residente;
- 6.2 A produção intelectual (currículo lattes);
- 6.3 Trabalho realizado durante o Programa de Residência.

7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site www.ufpe.br/propesq nas datas previstas no cronograma constante no item 10 deste edital.

8. RECURSOS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFPE, correspondentes ao valor global de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aplicação no período previsto no cronograma estabelecido.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para a prestação de contas, apresentar os documentos:

- i. cópia do certificado de participação no evento, com apresentação de trabalho;
- ii. comprovantes dos cartões de embarque e despesas (alimentação, hospedagem e deslocamento) relativas ao evento;
- iii. deve ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem.

OBS: Entregar documentos comprobatórios no Setor Contábil/Propesq - sala 336.

10. CRONOGRAMA

Mês da realização do evento	Data limite para submissão do pedido	Data de divulgação de resultados
Maio	14/04/2017	21/04/2017
Junho, Julho e Agosto	28/04/2017	12/05/2017
Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	15/07/2017	31/07/2017

11. RESERVA

A PROPESQ reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 24 de março de 2017.
Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho Neto
Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação